



**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A AÇÃO
“DENGUEVISÃO: DETECÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DO AEDES AEGYPTI
UTILIZANDO VISÃO COMPUTACIONAL” PROPOSTA HOMOLOGADA PELA PROEX
DENTRO DO EDITAL PROEX Nº 14/2026**

A ação de extensão intitulada DengueVisão: Detecção de Possíveis Criadouros do Aedes aegypti Utilizando Visão Computacional, é uma ação desenvolvida no âmbito da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) vinculado ao Edital 14/2026 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

1. DA AÇÃO

O DengueVisão é uma ação de extensão que propõe desenvolver e validar um protótipo baseado em Visão Computacional e Inteligência Artificial para automatizar a detecção de objetos com potencial de acumular água e servir como criadouros do mosquito Aedes aegypti. O diferencial está na abordagem territorial, conectando as soluções de Visão Computacional diretamente à rotina de vigilância em saúde e atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Eduardo de Paiva, localizada no bairro Rui Lino, em Rio Branco - AC.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação em Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação da UFAC, cursando entre o **5º e o 10º período**.
- b. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a **5 (cinco)**;
- c. Apresentar, no mínimo, **20 horas semanais** de disponibilidade para as atividades vinculadas ao projeto.



- d. Possuir, **de preferência**, certificado de Treinamento Técnico de Visão Computacional do Projeto P&D PAVIC-LAB, ou comprovante de estar cursando o respectivo treinamento;
- e. Ter **Curriculum Lattes atualizado**. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio >

2.2 Não poderão concorrer à bolsa os(as) candidatos(as) que:

- a) Sejam beneficiários de bolsa paga com recursos federais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail pavic.lab@ufac.br, no período de **31 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsa PROEX 2026**.

3.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Curso;
- f. Período;
- g. Matrícula institucional;
- h. Melhores horários para a realização da entrevista.

3.3 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de regularidade de matrícula em curso de graduação da UFAC;
- b. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- c. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento;
- d. Comprovante, se possuir, de conclusão do Treinamento Técnico de Visão Computacional do Projeto P&D PAVIC-LAB ou participação da Turma V 2026;
- e. Curriculum Lattes;
- f. Comprovante de conta corrente ou poupança em nome do(a) candidato(a);
- g. Comprovante de residência;
- h. Declaração, assinada, de não acumulação, concomitantemente, de mais de uma bolsa paga com recursos federais, conforme ANEXO I.



3.4 Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

3.5 O resultado preliminar das inscrições será divulgado no site oficial da UFAC até o dia **03 de setembro de 2026**.

3.6 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br.

3.7 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no site oficial da UFAC até o dia **08 de setembro de 2026**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio da entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **09 de setembro de 2026, de forma presencial, no Laboratório PAVIC**, no Campus Sede da UFAC, em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

4.3 No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento na temática do projeto (40%);
- b. Formação complementar e conhecimentos técnicos/teóricos vinculadas à temática do projeto (40%);
- c. Habilidades interpessoais (20%).

4.4 O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **10 de setembro de 2026**.

5. CRONOGRAMA

5.1. O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Data	Ação
------	------



31 de agosto a 02 de setembro de 2026	Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br .
03 de setembro de 2026	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.
04 de setembro de 2026	Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br .
08 de setembro de 2026	Publicação do resultado das inscrições homologadas.
09 de setembro de 2026	Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados.
10 de setembro de 2026	Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

6. DAS BOLSAS

6.1 A quantidade de bolsas de estudo é de **02 (duas)**.

6.2 O valor individual mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

6.3 Aos candidatos aprovados/classificados será concedida uma bolsa de estudos individual, com vigência de setembro a dezembro de 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco - AC, 28 de agosto de 2026.

Profª. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani

Coordenadora do Projeto DengueVisão



ANEXO I

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A AÇÃO
“DENGUEVISÃO: DETECÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DO AEDES AEGYPTI
UTILIZANDO VISÃO COMPUTACIONAL” PROPOSTA HOMOLOGADA PELA PROEX
DENTRO DO EDITAL PROEX Nº 14/2026**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, CPF Nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo bolsa paga com recursos federais, estando, portanto, disponível para as atividades que o projeto requer.

Rio Branco, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)